

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

ATA – ITEM	QUANTIDADE	VALOR R\$
ATA – ITEM	QUANTIDADE	VALOR R\$
180/2021 - 07	9492	101.089,80
180/2021 - 08	2940	37.984,80
180/2021 - 09	1148	14.832,16
TOTAL:		R\$ 153.906,76

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

<p>EXTRATO TERMO ADITIVO N° 007/22 CONTRATO N° 006/21 PROCESSO DRS XI N° 45089/20 CONTRATADA: NEUROFISIO INTENSIVA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES As partes resolvem de acordo com os diplomas legais acima mencionados, prorrogar por mais 12 (doze) meses de 01/04/2022 a 31/03/203 o contrato assinado em 01/04/2018. PARÁGRAFO ÚNICO Todas As Demais Cláusulas, Que Não As Expressamente Modificadas No Presente Termo, Ficam Ratificadas. ASSINATURA: 31/03/2022 EXTRATO TERMO ADITIVO N° 008/22 CONTRATO N° 004/21 PROCESSO DRS XI N° 0967/21 CONTRATADA: NEUROFISIO INTENSIVA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES As partes resolvem de acordo com os diplomas legais acima mencionados, prorrogar por mais 12 (doze) meses de 01/04/2022 a 31/03/203 o contrato assinado em 17/03/2021. PARÁGRAFO ÚNICO Todas As Demais Cláusulas, Que Não As Expressamente Modificadas No Presente Termo, Ficam Ratificadas. ASSINATURA: 31/03/2022 EXTRATO TERMO ADITIVO N° 009/22 CONTRATO N° 003/21 PROCESSO DRS XI N° 0978/21 CONTRATADA: PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES As partes resolvem de acordo com os diplomas legais acima mencionados, prorrogar por mais 12 (doze) meses de 01/04/2022 a 31/03/203 o contrato assinado em 17/03/2021. PARÁGRAFO ÚNICO Todas As Demais Cláusulas, Que Não As Expressamente Modificadas No Presente Termo, Ficam Ratificadas. ASSINATURA: 31/03/2022 EXTRATO TERMO ADITIVO N° 010/22 CONTRATO N° 002/19 PROCESSO DRS XI N° 1196/22- SPDOC 1668967/18 CONTRATADA: NEUROFISIO INTENSIVA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – DRS XI OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES As partes resolvem de acordo com os diplomas legais acima mencionados, prorrogar por mais 12 (doze) meses de 01/04/2022 a 31/03/203 o contrato assinado em 01/04/2019. PARÁGRAFO ÚNICO Todas As Demais Cláusulas, Que Não As Expressamente Modificadas No Presente Termo, Ficam Ratificadas. ASSINATURA: 31/03/2022</p>	<p>Processo: SES-PRC-2022-15934 Assunto: Aquisição de Material – Ação Judicial Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - Item 03 – 01 unidade de Glicosímetro portátil c/tela sensível ao toque e conexão por porta UBS, s/ fio, p/ leitura do sensor intersticial, na escala de 40 a 500 mg/dl para glicemia e de 0.0mmol/l a 8,0mmol/l para cetona no sangue, cap. de armazenamento: 90 dias, com 7 tipos de relatórios, porta da tira teste, lembretes e horário, tempo de teste de aprox.. 15 seg através do rastreamento do sensor, alimentação: bateria recarregável de ion lítio, acompanha: 1 cabo UBS e adaptador de energia, inclui: manual do usuário, guia de referência rápida. garantia 12 meses, solicitado às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C002/2021, consequentemente detentora da Ata em questão.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, 01 de abril de 2022.
Processo: SES-PRC-2022-14634
Assunto: Aquisição de Material – Ação Judicial
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Item 02 – 1 unidade de Acessórios para Bomba de Insulina composto por: aplicador do conjunto de infusão do silhoette com agulhamento de 45°, compatível com:bomba de insulina 508 – Medtronic, MMT 38501, solicitados às folhas 02 e 03, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas atas de registro de preços n.º C001/2021, consequentemente detentora da ata em questão.
Processo: SES-PRC-2022-15145
Assunto: Aquisição de Medicamentos – Ação Judicial
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A – Item 08 - 01 unidade de Ocrelizumabe, 30mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola/frasco-ampola/seringa preenchida, via de administração intravenosa, solicitados às folhas 02 e 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima ter seu preços classificados em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços n.º M106/2021 , consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo: SES-PRC-2022-15934
Assunto: Aquisição de Material – Ação Judicial
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - Item 03 – 01 unidade de Glicosímetro portátil c/tela sensível ao toque e conexão por porta UBS, s/ fio, p/ leitura do sensor intersticial, na escala de 40 a 500 mg/dl para glicemia e de 0.0mmol/l a 8,0mmol/l para cetona no sangue, cap. de armazenamento: 90 dias, com 7 tipos de relatórios, porta da tira teste, lembretes e horário, tempo de teste de aprox.. 15 seg através do rastreamento do sensor, alimentação: bateria recarregável de ion lítio, acompanha: 1 cabo UBS e adaptador de energia, inclui: manual do usuário, guia de referência rápida. garantia 12 meses, solicitado às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C002/2021, consequentemente detentora da Ata em questão.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extrato de Retirratificação
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
SPDOC/SES: 1339653/2020
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniada(o): Irmandade da Santa Casa de Andradina.
CNPJ: 43.535.210/0001-97
Termo de Retirratificação nº 01/2022.
Objeto: Alterar a "cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde" do Convênio 211/2016, celebrado em 17/11/2016.
Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 1,00
1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 25.683,31
2.2 - SIH/SUS: R\$ 260.233,62
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 8.013,73
3.2 - SIH/SUS: R\$ 5.212,34
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 9.363,86
4.2 - IAC: R\$ 123.388,98
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 156.442,08
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - Limite do Controle do Câncer: R\$ 0,00
4.12 - IAPI: R\$ 0,00
4.13 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.14 – Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 29/03/2022.

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2021/41941
Convênio n.º 00053/2022
Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
CNPJ: 60.448.040/0001-22
Interveniente: FUNDAÇÃO ZERBINI
CNPJ: 50.644.053/0001-13
Objeto: Custeio para aquisição de material de consumo e contratação de profissionais especializados, sendo 22 Enfermeiros, 20 Técnicos de Enfermagem, 04 Médicos assistentes, 10 Médicos plantonistas e 06 Fisioterapeutas para manter ativos os 11 leitos da UTI pediátrica e neonatal.
Valor Total: R\$ 9.538.974,60, em parcelas
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Registro Atual: 20215507608
SANI: 10417
Parecer Jurídico CJ/SS n.º: 441/2021
Parecer Jurídico CJ/SS n.º: 34/2022
Data da Assinatura: 29/03/2022
Vigência: 31/03/2023
Processo n.º: SES-PRC-2021/54489
Convênio n.º 00050/2022
Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
CNPJ: 60.448.040/0001-22
Interveniente: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM
CNPJ: 56.577.059/0001-00
Objeto: Custeio - Recursos Humanos, Prestação de Serviço e aquisições de Insumos hospitalares, para a realização da assistência médica e multiprofissional do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Valor Total: R\$ 16.014.488,08, em parcelas
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Registro Atual: 20215509757
SANI: 10524
Parecer Jurídico CJ/SS n.º: 441/2021
Data da Assinatura: 16/03/2022
Vigência: 31/03/2023
Processo n.º: SES-PRC-2021/54393
Convênio n.º 00065/2022
Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
Objeto: CUSTEIO - Gerenciamento Técnico e Administrativo de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaquí
Valor Total: R\$ 18.397.110,48, em parcelas

UGE: 090172
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Registro Atual: 20225502029
SANI: NIS 10612
Parecer CJ/SS n.º 35/2022
Data da Assinatura: 31/03/2022
Vigência: 30/03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2021/51300
2.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 00020/2018
Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP
CNPJ: 60.448.040/0001-22
Interveniente: FUNDAÇÃO ZERBINI
CNPJ: 50.644.053/0001-13
Objeto:Custeio - aquisição de material de consumo e contratação de profissionais especializados, para atendimento nos 10 leitos ativos da UTI - Respiratória, do Instituto do Coração (InCor) do HCFMUSP e prorrogação de sua vigência até 31/12/2022
Valor Total: 5.685.345,00, em parcelas
UGE: 090196
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Registro Atual: 20215507022
SANI: 10371
Parecer Jurídico CJ/SS n.º: 841/2021
Parecer Jurídico CJ/SS n.º: 441/2021
Data da Assinatura: 30/03/2022
Vigência: 31/12/2022
Processo n.º: SES-PRC-2020/21268
5º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00043/2021
Interessado: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 00043/2021, para acréscimo de 50 sessões de hemodiálise beira de leitos nas UTI e a prorrogação do convênio até 31/05/2022, passando o objeto para 200 sessões de hemodiálise beira de leitos nas UTI, para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do processo.
Valor Total: R\$ 260.000,00, em parcelas
UGE: 090183
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza de despesa: 335043
Fonte de financiamento: Tesouro
Registro Atual: 20225500666
SANI: NIS 10606
Parecer Referencial CJ/SS nº 17/2022
Data da Assinatura: 30/03/2022
Data da vigência: 31/05/2022
Processo nº: SES-EXP-2020/11556
8º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00947/2020
Interessado: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 00947/2020, para ampliação de 10 (dez) leitos de enfermaria e a prorrogação do convênio até 31/05/2022, passando o objeto para 20 leitos de UTI e 20 leitos de enfermaria com serviço de gasoterapia e farmácia satélite, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do processo.
Valor Total: R\$ 3.351.784,24, em parcelas
UGE: 090183
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza de despesa: 335043
Fonte de financiamento: Tesouro
Registro Atual: 20225500667
SANI: NIS 10607
Parecer Referencial CJ/SS nº 17/2022
Data da Assinatura: 29/03/2022
Data da vigência: 31/05/2022
Processo nº: SES-PRC-2021/12006
6º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00082/2021
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 00082/2021, para supressão de 10 Leitos de UTI COVID-19 e 10 Leitos de Enfermária COVID-19, ficando o contrato com 10 Leitos de UTI COVID-19 e 10 Leitos de Enfermária COVID19 e prorrogação da vigência até 30/04/2022, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do processo.
Valor Total: R\$ 811.507,59, em parcela única
UGE: 090146
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza de despesa: 335043
Fonte de financiamento: Tesouro
Registro Atual: 20225501383
SANI: NIS 10608
Parecer Referencial CJ/SS nº 17/2022
Data da Assinatura: 31/03/2022
Data da Vigência: 30/04/2022
Processo nº: SES/2037101/2018
2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00767/2016
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - COLSAN - CNPJ: 61.047.007/0001-53
Programa: 022 - Continuidade
Objeto: alteração do Plano de Trabalho – Anexo I, do Convênio nº 00767/2016, com prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 30/06/2022, retificação da Cláusula Terceira - Das Atribuições da Conveniada, e repasses de recursos financeiros para Custeio - gerenciamento e execução de serviços relativos à agência transfusional do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" Guaianazes
Valor Total: R\$ 259.221,60, em parcelas
UGE: 090158
Registro Atual: Portal: 20225500526
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 055/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Vigência: 30/06/2022
Processo nº: SES/2036640/2018
5º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00770/2016
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - COLSAN - CNPJ: 61.047.007/0001-53
Programa: 022 - Continuidade
Objeto: alteração do Plano de Trabalho – Anexo I, do Convênio nº 00770/2016, com prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 30/06/2022, retificação da Cláusula Terceira - Das Atribuições da Conveniada, e repasses de recursos financeiros para Custeio - gerenciamento e execução do serviço relativo à Agência Transfusional do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Valor Total: R\$ 263.033,22, em parcelas
UGE: 090163
Registro Atual: Portal: 20225500527
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 055/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Vigência: 30/06/2022
Processo nº: SES/1733188/2018
5º Termo de Aditamento ao Convênio nº 00816/2016
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CNPJ: 61.699.567/0001-92

Programa: 022 - Continuidade
Objeto: alteração do Plano de Trabalho – Anexo I, do Convênio nº 00816/2016, com prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 02/07/2022, retificação da Cláusula Terceira - Das Atribuições da Conveniada, e repasses de recursos financeiros para Custeio - Programa Recomeço
Valor Total: R\$ 7.747.609,14, em parcelas
UGE: 090188
Registro Atual: Portal: 20225500529
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 055/2021
Data da Assinatura: 30/12/2021
Vigência: 02/07/2022

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo n.º: SES-PRC-2022/10235
Convênio n.º: 061/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA - CNPJ: 46.634.069/0001-78
Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto N. 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7190
Parecer Referencial CJ/SS n.º 36/2021
Data da Assinatura: 25/03/2022
Vigência: 30/09/2024
Processo n.º: SES-PRC-2022/10195
Convênio n.º: 062/2022
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA - CNPJ: 58.993.577/0001-21
Programa: Convênio de Aperfeiçoamento SUS
Objeto: Convênio que visa à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, com base no Decreto N. 40.902/1996
Registro Atual: SANI: 7188
Parecer Referencial CJ/SS n.º 36/2021
Data da Assinatura: 25/03/2022
Vigência: 30/09/2024

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Fundação Oncocentro de São Paulo
Extrato de Aditamento
Termo de Aditamento FOSP nº 001/2022
Processo FOSP-PRC- 2021/00013.
Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo
Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda
CNPJ: 00.028.986/0146-72
Gestor do Contrato : Ilton Batista de Souza
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador Atlas Schindler
Valor: R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais)
Data da assinatura: 31/03/2022
A integra do Termo Aditamento, encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito a Rua Oscar Freire, 2396 – Pinheiros – São Paulo
....

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 26/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2022/00017
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de manutenção continuada preventiva, corretiva, calibração e teste de segurança elétrica em 5 (cinco) desfibriladores externos automáticos-DEA, marca Nihon Kohden
CONTRATANTE: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
CONTRATADA: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PARACER JS N.º 74/2022 - FPSHSP de 04/03/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93
NATUREZA DE DESPESA: 33903980
CNPJ: 14.365.637/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds abaixo relacionadas, por se tratarem de despesas inadiváveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:
PDS a serem pagas
092597
Data: 01/04/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2022PD03491	3.239,60
092501	2022PD03606	1.558,90
092501	2022PD03607	880,10
092501	2022PD03841	9.693,34
092501	2022PD03931	237.933,41
092501	2022PD03936	205.837,32
092501	2022PD04112	208.600,32

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds abaixo relacionadas, por se tratarem de despesas inadiváveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:
PDS a serem pagas
092597
Data: 01/04/2022

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Fundação Oncocentro de São Paulo
Extrato de Aditamento
Termo de Aditamento FOSP nº 001/2022
Processo FOSP-PRC- 2021/00013.
Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo
Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda
CNPJ: 00.028.986/0146-72
Gestor do Contrato : Ilton Batista de Souza
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador Atlas Schindler
Valor: R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais)
Data da assinatura: 31/03/2022
A integra do Termo Aditamento, encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito a Rua Oscar Freire, 2396 – Pinheiros – São Paulo
....

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 26/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2022/00017
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de manutenção continuada preventiva, corretiva, calibração e teste de segurança elétrica em 5 (cinco) desfibriladores externos automáticos-DEA, marca Nihon Kohden
CONTRATANTE: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
CONTRATADA: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PARACER JS N.º 74/2022 - FPSHSP de 04/03/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93
NATUREZA DE DESPESA: 33903980
CNPJ: 14.365.637/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds abaixo relacionadas, por se tratarem de despesas inadiváveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:
PDS a serem pagas
092597
Data: 01/04/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2022PD03491	3.239,60
092501	2022PD03606	1.558,90
092501	2022PD03607	880,10
092501	2022PD03841	9.693,34
092501	2022PD03931	237.933,41
092501	2022PD03936	205.837,32
092501	2022PD04112	208.600,32

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Senhor Secretário, de 31-03-2022
Retificando o despacho publicado no DOE de 19/03/2022, para fazer constar que, onde se lê: Alfamed Administradora de Bens Imobiliários S/A, leia-se: Alfamed Administradora de Bens Imobiliário Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 25/2022
Contrato de Concessão n.º 006/CR/1998
Edital de Concorrência Pública Internacional n.º 014/CIC/1997
Processo ARTESP n.º ARTESP-PRC-2021/01917
Poder Concedente: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO
Concessionária: CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL AUTO ESTRADA S/A.
INTERVENIENTE-ANUENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO ("ARTESP")
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECONHECIMENTO DO DESEQUILÍBRIO E SEU VALOR
1.1. Fica reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE CONCESSÃO correspondente à:
(i) diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas pelo IPCA, efetiva-